



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º AVR.0022/2014, de 17 de dezembro de 2014

*Indicar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Campus Avaré*

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº5.556, de 17 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1.º - INDICAR, a servidora **Juliana Aparecida Ferreira** – CPF: 319.387.138-93 como titular e o servidor **Rodolfo Cacita**– CPF: 054.850.069-06 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11/2014	FLEX SINALIZAÇÃO MODULAR LTDA	Contratação empresa especializada em confecção e instalação de placas de sinalização visual e execução de pinturas de identificação, com emprego de todos os materiais no <i>Campus Avaré</i> do IFSP

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Francelino da Cruz

Publicado no Quadro de
Avisos do Campus AVR em:
17/12/2014